



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1972

PROCESSO N.

*Interessado:* \_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

*Assunto:* \_\_\_\_\_  
Proj. de Resolução nº 16/72, que aprova as contas  
da Câmara Municipal de Colatina.

**AUTUAÇÃO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ do ano de mil novecentos e setenta e \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

\_\_\_\_\_  
DIRETOR DA CÂMARA



**Câmara Municipal de Colatina**  
**COLATINA — Espírito Santo**

CMC. OF. \_\_\_\_\_ 149.º da Independência e 82.º da República

Em,

*Resolução nº 282*  
*7.318*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/72

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 04/09/72  
*Henrique A. Denicoli*  
PRESIDENTE

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA:-

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, decreta e promulga a seguinte:-

RESOLUÇÃO:-

Art.1º) - Fica aprovado o Balancete das Contas da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, apresentado pela -/ Presidência, relativo ao mês de junho do corrente ano.

Art.2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em Primeira  
Sala das Sessões, 18/09/1972  
*Geraldo Pereira*  
PRESIDENTE

Sala das Sessões

Em 23 de agosto de 1.972

MESA DIRETORA:

*Geraldo Pereira*  
Geraldo Pereira - Presidente

*Henrique A. Denicoli*  
Henrique A. Denicoli - Vice Presid.

*Luiz Freitas Filho*  
Luiz Freitas Filho - 1º Secretário

*Nelson Bassetti*  
Nelson Bassetti - 2º Secretário

Aprovado em Segunda  
Sala das Sessões, 02/10/1972  
*Luiz Freitas Filho*  
PRESIDENTE

A SANCÃO E PROMULGAÇÃO  
Sala das Sessões, 16/10/72  
*Luiz Freitas Filho*  
PRESIDENTE

Aprovado em 3ª e última  
Sala das Sessões, 16/10/1972  
*Luiz Freitas Filho*  
PRESIDENTE

A PUBLICAÇÃO  
16/10/1972  
*Luiz Freitas Filho*  
PRESIDENTE

Diário Colatina em sua data magna... 22 de agosto

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

BALANÇETE DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE 1972:-

CÓDIGOS E DESIGNAÇÕES	IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS DA P.M.	SALDO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR...	T O T A L	IMPORTÂNCIAS PAGAS P/ C.M.	S A L D O
3.1.1.1-01.03-Vencimento.....	5.557,87	96,46	5.654,33	5.557,87	96,46
3.1.1.1-01.04-Gratificação de Função.....	100,00	.....	100,00	100,00	.....
3.1.1.1-01.05-Grat. Ad. p/Tempo de Serviço,...	1.195,75	139,29	1.335,04	1.235,04	100,00
3.1.1.1-01.07-Salário de Contratados.....	451,20	.....	451,20	451,20	.....
3.2.3.3 -Salário Família.....	180,00	.....	180,00	180,00	.....
3.2.5.0 -Contr.p/Previdência Social...	156,08 (1)	140,36	296,44	153,17	143,27
3.1.2.8 -Materiais Diversos.....	.....	43,51	43,51	.....	43,51
3.1.3.1 -Comunicação e Transporte.....	.....	79,03	79,03	3,75	75,28
3.1.2.1 -Material de Expediente.....	625,00	42,74	667,74	484,10	183,64
3.1.3.2 -Publ., Divulg. e Assin. de Per..	.....	.....	.....	.....	.....
3.1.4.2 -Recepções, Homenag., Hosped,...	100,00	.....	100,00	50,00	50,00
3.1.3.4 -Energia elétrica, gás, água,...	.....	4,00	4,00	.....	4,00
3.1.3.8 -Serviços Diversos.....	100,00	101,46	201,46	100,00	101,46
3.1.3.7 -Conservação e Adapt. de B.C.	20,00	.....	20,00	20,00	.....
SUBTOTAL.....	8.485,90	646,85	9.132,75	8.335,13	797,62
DISCRIMINAÇÕES	IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS EM FOLHA	SALDO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR	T O T A L	IMPORTÂNCIAS P/ A REPARTIÇ.	S A L D O
DESCONTO I.R. FONTE E "CORREA" (Seguro)	411,39	411,39	822,78	411,39	411,39
T O T A L.....	8.897,29	1.058,24	9.955,53	8.746,52	1.209,01

NOTA: Consta somada à coluna indicada (1), a importância de R\$36,08, proveniente de desconto em fôlha, a favor do INPS.

COLATINA, 20 DE JUNHO DE 1.972

*Geraldo Pereira*  
Geraldo Pereira - Presidente da  
Câmara Municipal de Colatina

*Jayme Renato*  
Jayme Renato - Tesoureiro



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
 SECRETARIA DA CÂMARA

**PARERE**

As Comissões Permanentes, representadas pelos  
 membros abaixo assinados, se reuniram conjuntamente, para apreciar o  
 Projeto de Resolução nº 16/72 oriundo do Mesa  
Directora de Câmara, e chegaram a uma conclusão de que o referido  
 Projeto está de acordo com a vigência Constitucional e opina pela sua  
 aprovação como se acha redigido, solicitando que o mesmo seja incluído  
 na ordem do dia.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 1972

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E  
 ADMINISTRAÇÃO.....

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E  
 CULTURA.....

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E  
 COMUNICAÇÃO.....

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

COMISSÃO DE DEFESA, AGRICULTURA,  
 PASTORAL E ASSOCIAÇÃO.....

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA  
Próxima Sessão  
 Sala das Sessões, em 11 de setembro de 1972  
*[Handwritten signature]*  
 PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 283:

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA:-

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, decreta e promulga a seguinte:-

R E S O L U Ç Ã O

- Artigo 1º) - Fica aprovado o Balancete das Contas da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, apresentado pela /- Presidência, relativo ao mês de junho do corrente ano.
- Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, em 16 de outubro de 1.972

---

PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra

---

SECRETÁRIO

GIGUIMARÃES/

19 de outubro de 1.972

Exmo. Sr. Diretor;

Por intermédio do presente, cumpre-me passar às mãos de V.S. para efeitos de publicação neste órgão da municipalidade, a inclusa cópia da Resolução de nº 284, aprovada por esta Casa de Leis, em sua última reunião ordinária.

Aproveitamos a oportunidade, para apresentarlhe os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

---

Geraldo Ferreira  
PRESIDENTE

Ao

Exmo. Sr.

Alcebiades Geraldo Zaché

DD. Diretor da Imprensa Oficial

Nesta.

GIGUIMARÃES/